



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de março de 2020.

Dispensa de Licitação Federal nº 23/2020

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 14 (quatorze) ventiladores de ar, em atendimento à solicitação da Seção de Assistência Técnica, acompanhado de proposta da empresa SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (1816414, proposta atualizada no doc. 1828274).

A Seção de Compras e Licitações (1828302), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II e IV do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.548,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 1825324 e 1837433. Consultada a composição societária, constatou-se que os sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP

Endosso a proposta da ScCL/CLC (1828302, 1831575 e 1832971) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

Após, remetam-se os autos à CGM para providências relativas à baixa patrimonial do bem sob o número 425095 (visto que já houve conserto no valor de R\$ 90,00 nos últimos 12 meses que, somado ao presente reparo, resulta em montante que ultrapassa 50% do valor de referência de um bem novo).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 02/03/2020, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1837638** e o código CRC **E1AEF933**.

0005291-10.2020.6.26.8000

1837638v6